



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 581

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/8/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 24 / 8 / 2020

PRESIDENTE

Funciona nesta Casa de Leis a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar e contribuir no processo de construção e implantação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, criada pela Portaria nº. 1937/2018. Contudo, referida comissão ainda não concluiu seus trabalhos, pois aguarda os encaminhamentos e informações do Poder Executivo, necessitando então, de mais tempo para conclusão dos seus trabalhos.

Desta forma, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, ao Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, nos termos do § 8º do Artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Leis, a **PRORROGAÇÃO** por 90 dias, a contar de 30 de agosto, do prazo de funcionamento para que a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar e contribuir no processo de construção e implantação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, criada pela Portaria nº. 1937/2018, possa concluir os trabalhos já iniciados.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 24 de agosto de 2020.


Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

RASI/em